Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº 010/2013

GARAGEM DE BLUMENAU

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e o **Sr. THIAGO KLOCK BERNARDI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 038.725.419-60; denominada simplesmente **LOCADOR**, de comum acordo, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e PAD nº 026/2013 resolvem contratar o objeto do presente pelas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente contrato tem como objeto a prorrogação de vigência sem reajuste de valores do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2013 referente à locação de uma vaga de garagem localizada na Rua Tibiriçá, nº 56, Centro, Blumenau - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor do aluguel a ser pago mensalmente será de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com inicio em 01/08/2017 e término em 01/08/2018, não podendo ser mais prorrogado devida limitação legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentário 2017 e 2018, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Bens Imóveis.**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO: .....

Thiago Klock Bernardi

Locador

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome: Nome:

CPF: CPF: